



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.907, de 04 de abril de 1.988.

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo e dá ou tras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do proc. protocolado sob o nº 882/88;

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica autorizado um aumento de Cz\$.5,00 ( Cinco cruzados), sobre a atual tarifa de Cz\$.18,00 ( Dezoito cruzados), de que trata o Decreto nº 2.882, de 04 de fevereiro de 1.988, a qual passa a ser de Cz\$.23,00 ( Vinte e três cruzados), para a linha de ônibus que opera no Município, Concessionária " Viação Santa Najat Ltda", a partir do dia 05 de abril de 1.988, a contar das 00:00 horas.

ARTIGO 2º - As passagens escolares - continuarão a serem cobradas na base de 50% ( cinquenta por cento), do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

ARTIGO 3º - A Concessionária manterá afixada em local bem visível no interior de cada ônibus e na agência, Tabela onde venham indicados os valores - das respectivas tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de abril de 1.988.


Continua..



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.907/88- fls.02.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
HELIO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

  
EDUARDO ASPASIO

~~DIRETOR ADMINISTRATIVO~~

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO